



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

TA - 084/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018 QUE ENTRE SI FIRMAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA RECANTO DOM ORIONE - RECANTO DOM ORIONE, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Idelma Rodrigues**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliada nesta Capital e **PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA RECANTO DOM ORIONE**, nome de fantasia **RECANTO DOM ORIONE**, associação civil sem fins lucrativos, de natureza assistencial e religiosa, inscrita no CNPJ sob nº 06.979.993/0001-71, localizada à Rua Marata, esquina com Rua Grajaú s/n, Jardim Mirabel, Goiânia-GO, CEP 74485.600, neste ato representada por seu Diretor, Pe. Márcio Almeida do Prado, celebram o presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2018**, em atendimento ao **Despacho nº 518/2018 – DIAF, fls. 23**, constante no **Processo nº 2018/399544**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é aditar o contrato principal, em sua **CLÁUSULA SEGUNDA- DAS OBRIGAÇÕES, I**, incluindo mais uma obrigação para a OVG, passando a vigorar a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I – São obrigações da OVG:

(...)



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

F)Efetuar o pagamento das despesas com serviços de telefonia do Recanto Don Orione, durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, sendo que os recursos serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEGPLAN.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Técnica Original não modificadas por este instrumento.

E por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

marcelo Coelho Carneiro
**PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDÊNCIA
RECANTO DOM ORIONE**

Idelma Rodrigues
Idelma Rodrigues
Diretora Geral – OVG

Pe. Márcio Almeida do Prado
Diretor - **RECANTO DOM ORIONE**

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____